

DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 04/96, 30/02 e 07/07 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 06/04 e 07/04 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que o Protocolo de Ouro Preto estabelece que o MERCOSUL contará com uma Secretaria, responsável pela prestação de serviços aos demais órgãos do MERCOSUL.

Que o Grupo Mercado Comum escolheu o Diretor da Secretaria Administrativa do MERCOSUL, conforme o Artigo 14, inciso XII e o Artigo 33 do Protocolo de Ouro Preto.

Que corresponde ao Conselho do Mercado Comum designar o Diretor da Secretaria Administrativa do MERCOSUL, conforme o Artigo 8, inciso IX do Protocolo do Ouro Preto.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1º - Designar Jeferson Miola, da República Federativa do Brasil, como Diretor da Secretaria Administrativa do MERCOSUL, para o período 2012 - 2013.

Art. 2º - Esta Decisão não necessita ser incorporada aos ordenamentos jurídicos nacionais dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XLII CMC – Montevidéu, 19/XII/11